

PORTARIA N.º 16/2015 - REITORIA

O Reitor do Centro Universitário Autônomo do Brasil, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em consonância com a legislação em vigor, em especial, o § 1º do Artigo 31 da Portaria Nº 40, de 12/12/2007, republicada em 29/12/2010, e o Artigo 28 do Decreto Nº 5.773 de 09/05/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento à deliberação do Conselho Universitário – ConSu, constante na ata da reunião do dia 14 de maio de 2015, usando de sua autonomia, nos termos do Art. 53, da Lei Nº 9.394 de 1996, amparado pelo Decreto Nº 5.786, de 24/05/2006, autorizar o Curso de **ARQUITETURA E URBANISMO** (Bacharelado) do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, ofertadas no turno matutino.

Parágrafo único – O curso, de que trata o *caput*, está constituído conforme a legislação em vigor e em consonância com as Diretrizes Curriculares estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE e será ministrado na sede do UNIBRASIL, à Rua Konrad Adenauer, 442 – Tarumã, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de maio de 2015.



Jairo Marçal
Reitor